

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

**INDICAÇÃO nº 205 /2024 - Indica a concessão
de reajuste salarial aos Servidores Municipais –
GRUPO III**

O Vereador que esta subscreve,

CONSIDERANDO, que, o Funcionalismo Público Municipal, necessita ter reajustado seus salários.

CONSIDERANDO, que, todos os itens de primeira necessidade, tiveram seus preços majorados.

CONSIDERANDO, que, se não forem reajustados os vencimentos dos Servidores, ficarão defasados.

INDICA ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade, que adote medidas necessárias e cabíveis visando o estudo e aplicabilidade na concessão de reajuste salarial aos Servidores Municipais do **GRUPO 3:**

Técnico em Enfermagem
Técnico em Farmácia
Técnico em Gesso
Técnico em Informática
Técnico em Radiologia

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 13 de março de 2024.

RICARDO DE MORAES CANATA
Vereador